



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL N°076/2011 – INSCRIÇÕES DEFERIDAS

A COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO PÚBLICO, designada pelo Decreto Municipal n.º 171, de 23 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições na condição **PORTADOR DE DEFICIÊNCIA** e solicitações de **CONDIÇÕES ESPECIAIS**. dos candidatos relacionados no **Anexo I** deste Edital.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições na condição **PORTADOR DE DEFICIÊNCIA** e solicitações de **CONDIÇÕES ESPECIAIS**.

Art. 3º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições dos candidatos a ampla concorrência relacionados no **Anexo II** deste Edital.

Art. 4º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 5º Quanto ao indeferimento da inscrição ou das condições especiais, de acordo com item 10.1 alínea “a” do Edital n° 074/2010, caberá pedido de reconsideração (recurso) à Fundação de Apoio à FAFIPA no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O pedido de reconsideração (recurso) deverá ser preenchido em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso no período das **8h do dia 06/01/2011 até às 23h59min do dia 07/01/2011**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

Art. 6º A prova objetiva será aplicada no dia **06/02/2011** em horário e locais a serem divulgados por meio de edital específico.

I – Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso a partir da data prevista **28/01/2011** e imprimir o comprovante definitivo de inscrição, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 05 de janeiro de 2011.

HELENARA PERINI DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DE CONCURSO PÚBLICO